DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 17 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Gustavo da Silva Martins**, matrícula 105.872 função de Gestor e **Sônia Maria Coutinho Anselmo**, matrícula 990.816 como Gestor **substituto**; **Douglas Pereira Martins, matrícula 302.466** na função de **Fiscal** e **Lidia Carpi da Silva**, matrícula 990.049, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação através de dispensa de licitação nº 20/2026, firmado com este Município e a empresa **AV AGENCIA DIGITAL LTDA,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS**, processo administrativo de nº 7277/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 17 de julho de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 35551387-a14f-4faf-8a36-6d293b590890